

Presta homenagem ao Ministro Hamilton Carvalhido*

O EXMO. SR. MINISTRO BENEDITO GONÇALVES (PRESIDENTE):

Senhores Ministros, hoje temos a satisfação – não deixa de ser uma satisfação – de acompanhar uma pessoa que, apesar de eu ter chegado bem mais recentemente a esta Casa, chega a falar para si próprio e o mundo a sensação do dever cumprido.

Trata-se do Senhor Ministro Hamilton Carvalhido, que, durante o tempo em que esteve nesta Casa, a convivência que tive com Sua Excelência, foi aquela pessoa amável, séria – aliás, a expressão "sério" ouvi o tempo todo no discurso. Emociona!

Mas falar seria tirar o brilho dos oradores de hoje. Não gosto de usar a expressão que iria falar (saudades). Depois, todos vão entender.

O Senhor Ministro **Arnaldo Esteves Lima** fará a saudação.

O EXMO. SR. MINISTRO ARNALDO ESTEVES LIMA:

Senhor Presidente, Senhora Subprocuradora-Geral da República, senhores advogados, senhores servidores, eminente Ministro Hamilton Carvalhido e dignos familiares, senhoras e senhores, recebi com imensa satisfação o honroso convite do eminente Presidente da Primeira Turma, Ministro Benedito Gonçalves, para falar algumas palavras em homenagem ao nosso decano, colega e amigo, eminente Ministro Hamilton Carvalhido, pois esta é a última sessão de julgamentos a preceder a sua merecida aposentadoria.

Muito agradeço, Senhor Presidente, a distinção.

E agradeço, também, o telefonema amigo e honroso de Vossa Excelência, Ministro Hamilton Carvalhido, consultando-me a respeito.

Peço licença para dirigir-me, inicialmente, aos familiares de Sua Excelência, sua digníssima esposa, Doutora Eunice Pereira Amorim Carvalhido, seus queridos filhos, João Hamilton, Juliana, Carolina e Deborah, porto seguro de nosso homenageado.

A família, como sabemos, além de constituir-se na base da sociedade, ou a base da sociedade, reflete o valor mais importante, nobre para todos os seres humanos.

* Ata da 17ª Sessão Ordinária da Primeira Turma do Superior Tribunal de Justiça, de 05/05/2011.

Coletânea de Julgados e Momentos Jurídicos dos Magistrados no TFR e no STJ

Ao lado de Vossa Excelência, Ministro Hamilton Carvalho, encontra-se, no caminhar da vida, solidária em tudo, a Doutora Eunice, núcleo essencial, imprescindível, de apoio à realização psicológica, afetiva e material dos membros da comunidade familiar, além dos filhos.

Imprescindível lembrar também, neste momento, de seus genitores, o Senhor Walter Reis Carvalho e a Senhora Evangelina Caravana Carvalho, que tão bem forjaram a sua personalidade, sendo eles igualmente legítimos credores de nossas homenagens pelo filho, cidadão prestante, que legaram à comunidade nacional, reafirmando-se, uma vez mais, que, pelo fruto, se conhece a árvore; no caso, da mais legítima qualidade.

O *curriculum vitae* de Vossa Excelência, Ministro Hamilton Carvalho, denota a riqueza de sua vida dedicada ao Direito e, sobretudo, à Justiça.

Bacharelou-se em 1963 pela Faculdade de Ciências Jurídicas do Rio de Janeiro; foi professor, e é, universitário; conferencista consagrado; membro do Ministério Público daquele Estado, em cuja carreira ingressou aprovado em concurso público como Defensor Público, galgando, merecidamente, todos os seus níveis, sendo, inclusive, Procurador-Geral por dois mandatos consecutivos, eleito pelos seus pares e nomeado pelo então Senhor Governador do Estado; Ministro do Superior Tribunal de Justiça, a partir de 15 de abril de 1999, em vaga destinada ao Ministério Público; Ministro do egrégio Tribunal Superior Eleitoral, eleito seu Corregedor-Geral; membro do egrégio Conselho da Justiça Federal, sendo seu Coordenador e primeiro Corregedor, cuja Corregedoria, unidade, instalou; Presidente da Comissão que elaborou o anteprojeto do novo Código de Processo Penal.

E assim são as realizações de Vossa Excelência, além de muitas, que seria até impossível enumerar.

Sem dúvida, eminente Ministro, Vossa Excelência é daqueles que subiu subindo os honrosos degraus de sua fértil vida funcional.

Ocioso dizer que é invulgar o talento e a sensibilidade do eminente Ministro Hamilton Carvalho para julgar, sobressaindo sempre a sua preocupação com a justiça das decisões, fiel à regra inscrita lapidarmente no art. 5º da Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro, antiga Lei de Introdução ao Código Civil, segundo a qual, na aplicação da lei, o juiz atenderá aos fins sociais a que ela se dirige e às exigências do bem comum.

A escassez do tempo não permite a enumeração dos inúmeros julgados proferidos pelo Ministro Carvalho, todos impregnados da mais legítima juridicidade, tanto neste Tribunal quanto no Tribunal Superior Eleitoral e na seara administrativa.

Lembremos, no entanto, ilustrativamente, de seu pioneiro e convincente voto na denominada questão da ficha limpa, de sua decisão, quando Coordenador



Ministro Arnaldo Esteves Lima

e Corregedor da Justiça Federal, evitando constrangimento a elevado número de juízes federais da Terceira Região.

Perante este Tribunal da cidadania, deixa mais de setenta mil julgados, ficando gravado, indelevelmente, o nome de Vossa Excelência como um dos seus mais conspícuos magistrados, o que a comunidade jurídica bem sabe e ratifica, pois tal é notório.

Ao abraçar moderadamente – é o que desejamos – a Advocacia, em particular, a consultiva, a nobre classe dos advogados, da qual, em essência, se origina toda a Magistratura, restará, sem dúvida, engrandecida mais ainda com a inscrição de Vossa Excelência em seu quadro, e o êxito do novo advogado será apenas questão de breve tempo. Temos absoluta certeza.

Cumprimentamos e parabenizamos, ainda, neste momento, o competente quadro de servidores do seu Gabinete, apoio fundamental no cumprimento da zelosa e nobre missão de julgar, tão bem e dignamente cumprida por Vossa Excelência.

A Vossa Excelência, nobre Ministro Carvalhido, e a seus dignos familiares o preito de reconhecimento dos magistrados que compõem esta egrégia Turma, dos dedicados e competentes servidores da sua Coordenadoria, dos que trabalham na segurança, na copa, em suma, de todos quantos concorrem de alguma forma com o seu indispensável apoio para o bom e normal desempenho das atribuições deste Órgão julgador.

Esteja certo, Excelência, da nossa admiração, do reconhecimento e da amizade para sempre.

Muito agradeço.